PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240612.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal deGoverno – SEMG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.	
PREGOEIRO:	Jerry José Cardoso de Sousa.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 059/2023.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2024.	
OBJETO:	Registro de Preço para futura Aquisição de Material de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Governo - SEMG.	
CONTRATO 002/2024-SEMG:	EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA.	R$ 21.893,00
CONTRATO 003/2024-SEMG:	Edinho Silva de Aguiar – EPP.	R$ 2.729,70
CONTRATO 004/2024-SEMG:	U. F. Aguiar – ME.	R$ 4.205,40
PRAZO DE VIGÊNCIA:	05/02/2024 a 05/02/2025 - 12 (doze) meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Neilane Nayara Mota Vinhote e Poliana Aguiar Pavan. Portaria nº 006/2024-NAF/SEMG.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023–SEMG, da sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e dos Contratos Administrativos nº 002/2024, nº 003/2024 e 004/2024-SEMG, cujo objeto é o Registro de Preço para futura Aquisição de Material de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

A documentação está arquivada em volume único e após ser baixada em Diligência nº 20240244 em 04/03/2024, retornou a esta Controladoria no dia 02/04/2024, às 12h47, através do Memo. nº 11.519/2024-SEMG, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2022, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 atualizada. Foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Demonstrativo de inserção do processo licitatório no TCM/PA e Portal da Transparência (fls. 1/5);
- ✓ Memorando n° 108/2023-NAF/SEMG, para o Gabinete do Secretário, solicitando a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), datado em 11/09/2023 (fl. 6);
- ✓ Cópia do Decreto nº 143/2023-GAP/PMS, de 25 de janeiro de 2023, de nomeação da chefe de Núcleo Técnico de Administração e Finanças e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, n° 3172, pág. 125 de 26/01/2023 (fls. 7/8);
- ✓ Autorização para abertura do processo licitatório, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 12/09/2023 (fl. 9);
- ✓ Cópia do Decreto nº 006/2023-GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023, de nomeação do ordenador de despesas e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV N° 3159, pág. 73 de 09/01/2023 (fls. 10/11);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 059/2023-SEMG, lavrado e assinado pelo chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, no dia 12/09/2023 (fl. 12);
- ✓ Cópia do Decreto nº 278/2023-GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2023, de nomeação do chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, n° 3223, pág. 110 de 11/04/2023 (fls. 13/14);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com as empresas: AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, MAGAZINE LUIZA S/A, TERMOLAR A.S., MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, INFORMATICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, RS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, AMERICANAS S.A, GRUPO CASAS BAHIA S.A.,CREACOM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, E.A. SUPRIMENTOS PARA

IMPRESSORAS LTDA, PARADADOS TECNOLOGIA LTDA, TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA, KABUM S.A., FCW COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ESCRITORIOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (fls. 15/62);

- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado, assinado pelo ordenador de despesas, no dia 15/09/2023 (fls. 63/66);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 25/09/2023 (fls. 67/72);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo ordenador de despesas, no dia 22/09/2023 (fls. 73/79);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela chefe do Núcleo Técnico de Adm. E Finanças, no dia 06/10/2023 (fl. 80);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, assinado pela chefe do Núcleo Técnico de Adm. E Finanças, no dia 06/10/2023 (fl. 81);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelo ordenador de despesas, no dia 19/10/2023 (fls. 82/93);
- ✓ Relatório Prévio nº 20231918, emitido pelo Controle Interno em 08/11/2023 (fls. 94/96);
- ✓ Memorando de Solicitação dos Setores Competentes: CEAD/NTOF, CGM, NPP, NAF, JUNTA MILITAR, CEAD/NCAO, NGAP, PJ, COMDEC, PGM, PROCON, CIAP, CLC, NTI, PJ/SEMAG, NTRH, CCOM, CPPAD, GAP, PIACET, OGM, NTLC (fls. 97/220);
- ✓ Termo de referência, autorizado pelo Ordenador de despesas em 19/10/2023 (fls. 221/232);
- ✓ Minuta de Edital e seus anexos (fls. 233/267);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG, de 14/04/2023, do Pregoeiro e Equipe de Apoio da PMS e sua publicação no FAMEP nº 3241, de 09/05/2023 (fls. 268/270);
- ✓ Parecer Jurídico nº 195/2023-SEMG/CLC, de 17/11/2023, emitido pelo Consultor Jurídico - Carlos Magno BiáSarrazin, que em conclusão se manifestou: "*ANTE O EXPOSTO, verificando que, dos instrumentos em análise, tanto a minuta do Edital e a do Contrato Administrativo, bem como a Ata de Registro de Preços, atendem as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Consultoria Jurídica manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, oriundo do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SEMG [...]*" (fls. 271/278);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital sem os anexos (fls. 279/289);
- ✓ Aviso de Licitação (fls. 290/291);
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa EBSEG – Empresa Brasileira de Segurança LTDA, contendo: Contrato Social; Documentos dos Sócios; Declaração de Direitos de Liberdade Econômica – 2023; Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos, de Inabilitados, de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS; Proposta de preço; Carta de Apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como ME; Declarações diversas; Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício 2022; Certidão Judicial Cível Positiva, com efeitos de Negativa pra Falência e Concordata; Certidão Simplificada Digital; Atestados de Capacidade Técnica; CNPJ & QSA; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Certificado de Registro Cadastral – CRC; FIC; Certidão de Cadastramento – Pessoa jurídica (fls. 292/348);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Edinho Silva de Aguiar: Certidão Inteiro Teor Digital; Requerimento de Empresário; Declaração de enquadramento de ME; Requerimento de Empresário;Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2015, 2016, 2021 e 2022; Alteração Contratual; Certidão Simplificada Digital; CNH do Sócio; Alvará 2023; Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de 2022; Certidão de habilitação profissional; Documento de identificação do Contador; CNPJ; Certidões de Regularidade Estadual; FIC; Certidão Negativa de Protesto; Certidão Judicial Cível Negativa; Certidões do TJPA; Certidão Negativa Trabalhista; SICAF; Atestados de capacidade técnica; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Federal; CRF-FGTS; Consulta Consolidada de PJ; Certidão Negativa CEIS, Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, e Licitantes Inidôneos; Certificado de Licenciamento; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento

como EPP; Proposta de Preço; Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de 2021; (fls. 349/428);

- ✓ Documentos de habilitação da empresa U. F. Aguiar: Atestados de capacidade técnica; Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de 2022; Doc. De Identificação da Contadora e Certidão de Habilitação Profissional; Certidão Judicial Cível Positiva com Efeitos de Negativa para Falência e Concordata; CNPJ; Alvará – 2023; Certidão Estadual; FIC; Certidão Trabalhista; Certidão Municipal e Federal; CRF-FGTS; Certidão Inteiro Teor Digital; Declaração de Firma Individual; Requerimento de Empresário; Docs. De Identificação do Sócio; Certidão Simplificada Digital; Certidão Específica Digital; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, de Licitantes Inidôneos e CEIS; Proposta de Preços; Declaração de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação e Declaração de enquadramento como EPP (fls. 429/473);
- ✓ Recurso Administrativo, interposto pela empresa SEVENTEC COMÉRCIO LTDA em face da empresa EBSEG, em 07/12/2023 (fls. 474/497);
- ✓ Decisão do Recurso, emitida pelo Ordenador de despesas em 21/12/2023 (fls. 498/502);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 503/506);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 507/510);
- ✓ Vencedores do Processo (fls. 511/512);
- ✓ Ata Final (fls. 513/576);
- ✓ Resultado de Julgamento (fls. 577/578);
- ✓ Uma via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEMG**, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023-SEMG. Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 12 meses. Empresas Adjudicadas e Homologadas: EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com valor global em R$ 21.893,00 (Vinte e um mil, oitoicentos e noventa e três reais). EDINHO SILVA DE AGUIAR EPP – CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens: 02, 04 e 19, com valor global em R$ 2.738,70 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). U. F. AGUIAR ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 03, 07, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 24, 25 e 27, com valor global em R$ 4.205,40 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) (fls. 579/584);
- ✓ Extrato da Ata de Registro de Preços, publicado no FAMEP nº 3417, de 19/01/2024 (fls. 585/586);
- ✓ Retificação do Resultado de Julgamento (fls. 587/588);
- ✓ Nota de Reserva 44, no valor global de R$ 28.828,10, autorizada por Cidia Gisele em 01/02/2024 (fls. 589);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 002/2024-SEMG**, celebrado com a empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 26.587.635/0001-20, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, com valor global em R$ 21.893,00 (Vinte e um mil, oitoicentos e noventa e três reais), e prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025 - 12 (doze) meses, assinado eletronicamente pelas partes em 05/02/2024 (fls. 590/597);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 003/2024-SEMG**, celebrado com a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR EPP – CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens: 02, 04 e 19, com valor global em R$ 2.738,70 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), e prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025 - 12 (doze) meses, assinado eletronicamente pelas partes em 05/02/2024 (fls. 598/605);
- ✓ Uma via do **CONTRATO Nº 004/2024-SEMG**, celebrado com a empresa U. F. AGUIAR ME – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 03, 07, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 24, 25 e 27, com valor global em R$ 4.205,40 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos), e prazo de vigência de 05/02/2024 a 05/02/2025 - 12 (doze) meses, assinado eletronicamente pelas partes em 05/02/2024 (fls. 606/613);
- ✓ Extrato dos Contratos, publicado no DOU – Seção 3, nº 27, de 07/02/2024 e no FAMEP nº 3430, de 07/02/2024 (614/616);

- ✓ Portaria nº 006/2024-NAF/SEMG, de 05/02/2024, dos fiscais de contrato e sua publicação no FAMEP nº 3430, de 07/02/2024 (fls. 617/619);
- ✓ Diligência nº 20240244, emitida pelo Controle Interno em 04/03/2024 (fls. 620/623);
- ✓ Justificativa da Diligência, assinada pelo Ordenador de Despesas em 22/03/2024 (fl. 624);
- ✓ Uma via da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEMG (fls. 625/631);
- ✓ Anexos do Edital: Termo de Referência; Minuta do Contrato; Modelo de Proposta de Preços; Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta; Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação; Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Ata de Registro de Preços (fls. 632/655);
- ✓ Propostas Inicial e Consolidada da empresa U.F. Aguiar ME (fls. 656/665);
- ✓ Proposta de Preço sem a identificação da empresa responsável pela cotação (fls. 666/667);
- ✓ Propostas Inicial e Consolidada da empresa EBSEG (fls. 668/674);
- ✓ Proposta Consolidada da empresa Edinho Silva de Aguiar EPP (fls. 675/679);
- ✓ Proposta da empresa Legacy (fls. 680/682);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 683/686);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 687/691);
- ✓ Certificado dos fiscais de contrato (sem paginação);
- ✓ Retificação do Extrato do Contrato nº 003/2024-SEMG, publicado no FAMEP nº 3460, de 21/03/2024 e no DOU – Seção 3, nº 56, de 21/03/2024, que assim dispõe: "**Onde se lê**: No contrato 003/2024 SEMG: Valor: R$ 2.729,70. **Leia-se:** Valor: R$ 2.738,70." (sem paginação);

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da SEMG, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

Dotação Orçamentária.
Atividade: 2.240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMG
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Ficha: 1926
Fonte: 1500

No ano de 2025 será informada a dotação por meio de apostilamento.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240244

Durante a análise dos autos, contataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providencias cabíveis. Vejamos:

1. Ausência dos anexos do Edital, bem como, de rubrica do Pregoeiro em todas as suas folhas, contrariando o dispostonos §1º e 2º, do art. 40, da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO**;
2. Constam às fls. 327 a 330, atestados de capacidade técnica da empresa EBSEG, sem a assinatura do representante legal da empresa emitente, contratiando o disposto no item 9.11.2 do Edital. **ATENDIDO**;
3. Ausência das propostas consolidadas das empresas vencedoras do certame. **ATENDIDO**;
4. Em análise aos termos de adjudicação e homologação, observamos a ausência do item 33 arrematado pela empresa EBSEG. **ATENDIDO**;
5. Em análise aos contratos administrativos, observamos: **(i)** que os dispositivos da cláusula segunda, referem-se aos critérios de aceitação do objeto previstos no termo de referência durante a fase preparatória do certame, invés do contrato; **(ii)** que as subcláusulas 6.18 e 6.21, mencionam incorretamente o nome da Unidade Gestora como Secretaria Municipal de Turismo, bem como, referem-se as obrigações contantes no termo de referência, invés do contrato; **(iii)** que a cláusula décima segunda, dispõe que o presente Instrumento, regula-se pelo Decreto nº 5.450/2005, o qual foi revogado pelo Decreto nº 10.024/2019. Ante o exposto, recomendamos a retificação dos presentes Instrumentos para correção das falhas apontadas. **ATENDIDO;**

6. Com relação aos Fiscais de Contrato, recomenda-se: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) que a nomeação dos fiscais recaía preferencialmente sobre servidor efetivo. **ATENDIDO**;
7. Ausência de numeração em todas as páginas do processo, devendo, desde já, serem numeradas. **ATENDIDO**;

V. CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2023-SEMG/CLC, de 17/11/2023, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023–SEMG, a sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e os Contratos Administrativos nº 002/2024, nº 003/2024 e 004/2024-SEMG, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE**: **(i)** A numeração de todas as páginas do processo, conforme legislação pertinente; **(ii)** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que no dia 04/03/2024, verifiquei a autenticidade das certidões de regularidade das empresas contratadas perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS, a Justiça de Trabalho e a Justiça Estadual.

Santarém/PA, 29 de abril de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.